



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 111705/25

EXERCÍCIO: 2026
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Aguiar
DATA DE ENTRADA: 02/09/2025
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2026.
INTERESSADOS: Manoel Batista Guedes Filho



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Lei Nº 668 /2025,

AGUIAR-PB - 02 de Setembro de 2025

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o **Exercício de 2026** e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR**, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada de 30/08/2025, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de AGUIAR-PB, para o exercício de 2026, e compreende:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III- as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV- as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- VII- as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

VIII – as disposições gerais e finais.

Art. 2º - Em conformidade com o que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram ainda esta Lei:

I – O Anexo de Riscos Fiscais, consolidado pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

II – e o Anexo de Metas Fiscais, elaborado pelas Secretarias Municipais de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária e Administração com base nas projeções da Receita onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - São prioridades da administração pública municipal, para o período 2026-2029, e terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária embora não se constituam limites à programação das despesas:

- I – as metas inscritas no Plano Municipal de Educação;
- II- as metas definidas no Plano Municipal da Primeira Infância;
- III- as metas definidas no Plano de Governo Municipal, conforme Anexo I desta Lei.

§ 1º As prioridades e metas constantes do Anexo I desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2026, relativas as sub ações, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas e/ou transferidas entre Unidades Orçamentárias do órgão, quando do envio dos Projetos do Plano Plurianual – PPA para o período de 2026/2029 e da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2026, ficando a cargo do Poder Executivo definir e ajustar nas emendas do Projeto de LDO aprovadas, quando



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

necessário, as codificações dos Programas e Ações, inclusive de secretarias porventura criadas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - As classificações orçamentárias de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resultem um produto necessário à manutenção da ação do governo;

III. **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo;

IV. **Operações especiais:** despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta em produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

V. Unidade orçamentária – é a classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação.

§ 2º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará indicar a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§ 4º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

§ 5º Natureza da Despesa: para essa identificação deve ser utilizado o conjunto de tabelas a seguir, onde cada título é associado a um número. A agregação desses números, em um total de seis dígitos, na sequência a seguir indicada, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza:

1º dígito – indica a categoria econômica da despesa;

2º dígito – indica o grupo da despesa;

3º e 4º dígitos – indicam a modalidade de aplicação;

5º e 6º dígitos – indicam o elemento de despesa.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com classificação orçamentária até o sexto nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, os grupos de despesa e os elementos de despesas, conforme a seguir especificado:

Nível 1: Poder (Legislativo ou Executivo).

Nível 2: Função de Governo.

Nível 3: Subfunção.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Nível 4: Programa.

Nível 5: Projeto/Atividade.

Nível 6: Elemento de Despesa.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

- I - Mensagem;
- II - texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III - consolidação dos quadros orçamentários;
- IV - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- V - informações complementares.
- VI - Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o §1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

Parágrafo Único Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art. 5º, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:

- I - a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
- II- a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa;
- III - o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

IV - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, subfunções e programa;

V - consolidação das despesas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;

VI - a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem as Emendas Constitucionais nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e nº 108, de 26 de agosto de 2020, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

VII - a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional Nº 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009;

VIII - a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional Nº 29;

Art. 7º A Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo encaminharão até 30 de agosto de 2025, as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária para fins de ajustamento e consolidação.

§ 1º Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 36 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos,



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

III - Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

§ 2º As classificações das despesas orçamentárias de que trata o "caput" deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

§ 3º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo e seus fundos.

Art. 9º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social- receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

I - de recursos oriundos do tesouro municipal;

II - de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;

III - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Art. 10 Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional Nº 29, de 14 de setembro de 2000.

Art. 11 As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta, em dotação orçamentária específica.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 12 A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, bem como, o Projeto de Lei do Plano Plurianual referente ao período 2026/2029, será apresentado à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

§ 2º Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2025.

Art. 14 A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Orçamentária, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 16 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em classificação orçamentária específica através de ação incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

Art. 17 É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 18 Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;
- II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;
- III - previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos.

Art. 19 O Poder Executivo Municipal poderá incluir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual para a concessão de auxílios a pessoas carentes, em conformidade com a legislação municipal.

Art. 20 Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

Art. 21 Até o limite de 30% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, mediante decreto.

Parágrafo único- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação corresponde a Programa.

Art. 22 Cabe a Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária a expedição de orientações técnicas sobre normas de execução orçamentária e financeira para todas as unidades componentes da Administração Direta e indireta, independentemente da denominação ou status jurídico dado pela lei de criação.

Art. 23 No Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, as Receitas deverão ser estimadas, com base na efetiva arrecadação dos 3 (três) últimos exercícios financeiros, considerando ainda as alterações nas legislações, criação de novos tributos, variação do índice de preços, projeções econômicas, ações de incrementos da receita ou qualquer outro fator relevante devidamente justificados, sempre com anuência da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária.

Art. 24 O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a estrutura da natureza da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fontes de recursos.

Art. 25 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

I – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

a) Dotação para pessoal e encargos sociais;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

- b) Serviços da dívida;
- c) Recursos oriundos de convênios;
- d) Recursos provenientes de operações de crédito;
- e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde ;
- f) Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

II – Sejam relacionadas:

- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 26 Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos ou fundos, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

Art. 27 Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

III - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

§ 1º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.

§ 2º Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 28 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, visando ao cumprimento ao disposto no caput e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º A alocação orçamentária de que trata o caput deste artigo será orientada para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência dos recursos, possibilitando o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2.º Deverão ser observadas as normas relativas à avaliação dos resultados dos programas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2026-2029.

Seção II

Da execução orçamentária e cumprimento de metas

Art. 29 Em atendimento ao disposto nos arts 8º e 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, como órgão central de Programação Financeira e responsável pelo Cronograma Mensal de desembolso, tendo em vista a manutenção do fluxo entre ingressos e dispêndios, poderá editar atos normatizando os procedimentos para a liberação de cota orçamentária e repasse financeiro.

§ 1º Os controles citados no caput do artigo anterior incidirão sobre todas as unidades componentes da administração direta, independentemente da data de criação da unidade ou status jurídico dado pela lei de criação.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

§ 2º Serão objeto de programação financeira (cota orçamentária e repasse financeiro) as fontes de recursos designadas em ato emanado pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária.

§ 3º Visando agilidade no processo de execução da despesa, ficam autorizadas as Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária e de Administração a edição de orientações normativas sobre a utilização de descentralização de créditos orçamentários, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, não se confundindo com as previsões do Art. 167, VI da Constituição Federal.

Seção III

Das diretrizes específicas do orçamento participativo

Art. 30 O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, mediante assembleia presencial e consulta virtual, amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

Parágrafo Único - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de Políticas Públicas nas Regiões de Participação Popular, bem como no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 As despesas com pessoal do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2026, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 – A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 32 Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, para o mesmo exercício financeiro deverá estar de acordo com o que estabelece o art. 20, inciso III, letra b, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Parágrafo Único – Quando da Execução da Despesa com Pessoal e Encargos, deverão ser observadas as inovações legais introduzidas pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 33 No exercício de 2026, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

- I - existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - existirem cargos vagos a preencher, conforme as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 34 Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Administração, autorizado a realizar o seguinte:

- I – criar, extinguir ou reestruturar o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais, observando as condições estabelecidas nesta lei e as restrições do art. 71, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.
- II- realizar concurso público para cargos efetivos do quadro de pessoal do município.
- III – realizar programa de treinamento e qualificação do servidor público municipal.

Art. 35 O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de categoria ou cargo extinto, total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36 O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Parágrafo Único - Na elaboração da estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que venham a ser realizadas até 30 de setembro de 2025.

Art. 37 Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2026.

Art. 38 A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Art. 39 Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:

I - revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo,

II - modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);

III - revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes em lei de competência municipal;

IV - Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da tributação de competência municipal;

V - revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;

VI - atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VII - revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;

VIII - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

IX - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

CAPÍTULO VII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 40 Serão realizados estudos visando a definição de um controle de custos pelo Poder Executivo Municipal, para a avaliação do resultado das Ações constantes no Programa de Governo com recursos do orçamento do município.

§ 1º A alocação dos Recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados das Ações e dos Programas de Governo.

§ 2º O Poder Executivo promoverá um amplo esforço no aprimoramento da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, com vistas ao aumento da produtividade na prestação de serviços públicos à sociedade.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 41 As receitas próprias de órgãos e fundos, poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras.

Art. 42 A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recursos os definidos no art. nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 43 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 44 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2026 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 45 É vedada a inclusão na LOA e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas aos serviços sociais autônomos e às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, exigindo-se destas últimas que tenham título de utilidade pública no âmbito municipal, que suas atividades sejam de natureza continuada e que atuem nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte amador, turismo, empreendedorismo e tecnologia.

Art. 46 Durante a execução orçamentária do exercício de 2026, as dotações previstas para os Serviços da Dívida, só poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender a outras finalidades através dos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização normativa, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para os Serviços da Dívida até o final do exercício, exceto quanto das dotações destinadas à Câmara Municipal.

Art. 47 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no "caput" deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.

Art. 48. Para os efeitos do art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incs. I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Art. 49 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 50 Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2026 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2025, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2025.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal;
- III - Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2025, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;
- IV - Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 51 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 52 Para fins do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou do instrumento congênere.

Parágrafo Único Na hipótese de despesas relativas à prestação de serviços existentes e destinados à manutenção da administração pública municipal, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 53 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 54 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – AGUIAR-PB, em 02 de setembro de 2025


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	56.772.120	54.431.563	0,562	128,61	59.043.005	54.432.567	0,551	128,61	61.286.639	54.433.466	0,540	119,14
Receitas Primárias (I)	55.960.414	53.653.321	0,554	126,77	58.198.831	53.654.311	0,543	126,77	60.410.386	53.655.197	0,533	117,43
Receitas Primárias Correntes	46.240.760	44.334.382	0,458	104,75	48.090.390	44.335.199	0,449	104,75	49.917.825	44.335.931	0,440	97,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.149.647	1.102.250	0,011	2,60	1.195.632	1.102.270	0,011	2,60	1.241.066	1.102.288	0,011	2,41
Transferências Correntes	44.907.518	43.056.105	0,445	101,73	46.703.818	43.056.899	0,436	101,73	48.478.563	43.057.610	0,427	94,24
Demais Receitas Primárias Correntes	183.595	176.026	0,002	0,42	190.938	176.028	0,002	0,42	198.194	176.032	0,002	0,39
Receitas Primárias de Capital	9.163.304	8.785.526	0,091	20,76	9.529.836	8.785.688	0,089	20,76	9.891.969	8.785.833	0,087	19,23
Despesa Total	56.772.120	54.431.563	0,562	128,61	59.043.005	54.432.567	0,551	128,61	61.286.639	54.433.466	0,540	119,14
Despesa Primária (II)	55.729.806	53.432.221	0,552	126,25	57.958.998	53.433.205	0,541	126,25	60.161.440	53.434.088	0,530	116,95
Despesas Primárias Correntes	44.451.590	42.618.974	0,440	100,70	46.229.653	42.619.759	0,432	100,70	47.986.380	42.620.464	0,423	93,28
Pessoal e Encargos Sociais	21.156.200	20.283.988	0,209	47,93	22.002.448	20.284.362	0,205	47,93	22.838.541	20.284.698	0,201	44,40
Outras Despesas Correntes	23.295.390	22.334.986	0,231	52,77	24.227.205	22.335.397	0,226	52,77	25.147.839	22.335.766	0,222	48,89
Despesas Primárias de Capital	11.215.980	10.753.576	0,111	25,41	11.664.619	10.753.774	0,109	25,41	12.107.874	10.753.952	0,107	23,54
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	45.072	43.214	0,000	0,10	46.874	43.214	0,000	0,10	48.656	43.215	0,000	0,09
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	230.608	221.101	0,002	0,52	239.833	221.105	0,002	0,52	248.946	221.108	0,002	0,48
Dívida Pública Consolidada	5.897.890	5.654.736	0,058	13,36	5.269.862	4.858.359	0,049	11,48	4.641.834	4.122.776	0,041	12,38
Dívida Consolidada Líquida	5.897.890	5.654.736	0,058	13,36	5.796.535	5.343.906	0,054	12,63	4.938.324	4.386.112	0,044	12,38
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(4.460.524)	(4.276.629)	(0,044)	(10,10)	101.355	93.441	0,001	0,22	858.210	762.244	0,008	(9,36)

Janusa Sotero

JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PÚBLICA E
 CONTROLE LTDA
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481

Manoel Batista Guedes Filho

MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO
 Prefeito

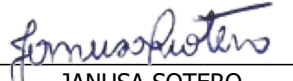


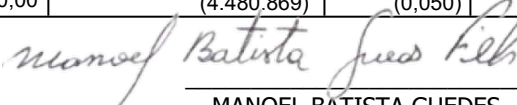
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art.4º, §2, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em (a) 2024	% PIB	% RCL	II - METAS Realizada em (b) 2024	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	38.644.821	0,432	1.529,24	48.479.452	0,542	(1.081,921)	9.834.631	25,45
Receitas Primárias (I)	38.567.364	0,431	1.526,18	47.707.288	0,533	(1.064,688)	9.139.924	23,70
Despesa Total	38.644.821	0,432	1.529,24	48.058.046	0,537	(1.072,516)	9.413.225	24,36
Despesa Primária (II)	38.241.658	0,427	1.513,29	48.797.200	0,545	(1.089,012)	10.555.542	27,60
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	325.706	0,004	12,89	(1.089.912)	(0,012)	24,32	(1.415.618)	(434,63)
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	7.074.264	0,079	(157,877)	7.074.264	203.685.477,58
Dívida Consolidada Líquida	(5.031.229)	(0,056)	(199,09)	1.976.699	0,022	(44,114)	7.007.928	(139,29)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.527.060	0,028	100,00	(4.480.869)	(0,050)	100,00	(7.007.928)	(277,32)


JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PÚBLICA E
 CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481


**MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO**
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	33.235.146	48.479.452	39,2	49.831.389	(2,55)	56.772.120	13,93	59.043.005	4,00	61.286.639	3,80
ReceitaS Primárias (I)	32.781.386	47.707.288	38,9	49.061.852	(2,50)	55.960.414	14,06	58.198.831	4,00	60.410.386	3,80
Despesa Total	29.832.956	48.058.046	53,7	49.831.389	(1,70)	56.772.120	13,93	59.043.005	4,00	61.286.639	3,80
Despesa Primária (II)	29.293.527	48.797.200	59,0	48.800.494	(5,19)	55.729.806	14,20	57.958.998	4,00	60.161.440	3,80
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	3.487.858	(1.089.912)	(129,8)	261.358	(122,73)	230.608	(11,77)	239.833	4,00	248.946	3,80
Dívida Pública Consolidada	3.556.380	7.074.264	89,8	6.501.763	(12,87)	5.897.890	(9,29)	5.269.862	(10,65)	4.641.834	(11,92)
Dívida Consolidada Líquida	(2.504.169)	1.976.699	(175,3)	1.437.366	(31,06)	5.897.890	310,33	5.796.535	(1,72)	4.938.324	(14,81)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.930.945	(4.480.869)	(321,4)	539.333	(111,41)	(4.460.524)	(927,04)	101.355	(102,27)	858.210	746,74

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	36.738.130	51.136.126	39,19	49.831.389	(2,55)	54.431.563	13,93	54.432.567	4,00	54.433.466	3,80
ReceitaS Primárias (I)	36.236.544	50.321.647	38,87	49.061.852	(2,50)	53.653.321	14,06	53.654.311	4,00	53.655.197	3,80
Despesa Total	32.977.350	50.691.627	53,72	49.831.389	(1,70)	54.431.563	13,93	54.432.567	4,00	54.433.466	3,80
Despesa Primária (II)	32.381.065	51.471.287	58,95	48.800.494	(5,19)	53.432.221	14,20	53.433.205	4,00	53.434.088	3,80
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	3.855.478	(1.149.639)	(129,82)	261.358	(122,73)	221.101	(11,77)	221.105	4,00	221.108	3,80
Dívida Pública Consolidada	3.931.222	7.461.934	89,81	6.501.763	(12,87)	5.654.736	(9,29)	4.858.359	(10,65)	4.122.776	(11,92)
Dívida Consolidada Líquida	(2.768.108)	2.085.022	(175,32)	1.437.366	(31,06)	5.654.736	310,33	5.343.906	(1,72)	4.386.112	(14,81)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.134.467	(4.726.421)	(321,43)	539.333	(111,41)	(4.276.629)	(927,04)	93.441	(102,27)	762.244	746,74

NOTA:

Janusa Sotero
 JANUSA SOTERO CONTABILIDADE
 PÚBLICA E CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481

Manoel Batista Guedes Filho
 MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARÂMETROS E PROJEÇÕES DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS
Ano Referência 2026

Memória e Metodologia de Cálculo (Art. 4, § 2º, inciso II - LRF)

R\$ 1,00

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 4,30%, em 2027 foi projetado para 4,00% e para 2028 ficou em 3,80% conforme demonstrado na tabela abaixo:

I - Cenário Macroeconomico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
PIB (crescimento real %a.a.)	1,70	1,98	2,00
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	4,30	4,00	3,80
Selic (fim de período - %a.a.)	12,50	10,50	10,50
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	6,00	5,90	5,90
Projeção do PIB do Estado	96.845.656	98.763.200	100.738.464

II - Receitas e Despesas Financeiras, RPPS e Reserva Contingência

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentaria, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, as receitas de privatizações, as receitas não primárias e as receitas com fontes de recursos do RPPS.

As Despesas Primárias corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado, despesas não primárias, a reserva de contingência e as despesas com fontes de recursos do RPPS.

□

□ Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e como despesa primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras, tais receitas financeiras e despesas financeiras estão elencadas conforme tabelas abaixo:

Receitas Financeiras e RPPS	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
			Prevista	Realizada				
Rendimentos Aplicações Financeiras	455.338,64	453.760,14	77.457,00	772.163,74	498.890,00	526.228,00	547.277,12	568.073,65
Retorno OP de Cred (Juros/Amortização)	0,00	0,00	0,00	0,00	270.647,00	285.478,00	296.897,12	308.179,21
Receitas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fontes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Financeiras e RPPS	455.338,64	453.760,14	77.457,00	772.163,74	769.537,00	811.706,00	844.174,24	876.252,86

Despesas Financeiras e RPPS	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
			Prevista	Realizada				
Juros da Dívida Interna / Externa	0,00	0,00	0,00	4.481,24	16.208,00	17.095,00	17.778,80	18.454,39
Amortização da Dívida Interna / Externa	213.400,59	539.429,09	403.163,00	527.429,91	572.501,00	603.873,00	628.027,92	651.892,98
Aquisição de Títulos Cap. Integraliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	(1.271.065,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Fontes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					442.186,00	466.418,00	485.074,72	503.507,56
Total das Despesas Financeiras e RPPS	213.400,59	539.429,09	403.163,00	(739.153,85)	1.030.895,00	1.087.386,00	1.130.881,44	1.173.854,93

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 4,30%, em 2027 foi projetado para 4,00% e para 2028 ficou em 3,80% conforme demonstrado na tabela abaixo:

I - Cenário Macroeconômico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
-------------------------	------	------	------

III - Dívida e Resultado Nominal

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações e Os Passivos Reconhecidos. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos; o Ativo Financeiro (Disponibilidade de Caixa deduzidos os Restos a Pagar Processados) com os Haveres Financeiros.

Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício subsequente. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

Especificações	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
			Prevista	Realizada				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I).....	3.331.378	3.556.380	0	7.074.264	6.501.763	5.897.890	5.269.862	4.641.834
DEDUÇÕES (II).....	3.904.602	6.060.549	5.031.229	5.097.565	5.064.397	0	0	0
Ativo Disponível.....	4.282.941	6.813.086	5.548.013	6.522.967	6.035.490	0	0	0
Haveres Financeiros.....	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados.....	97.307	111.760	55.880	225.362	140.621	0	76.266	42.934
(-) Dep. Restituíveis e Vlr. Vinculados.....	281.032	640.777	460.904	1.200.040	830.472	1.058.912	450.407	253.556
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	(573.225)	(2.504.169)	(5.031.229)	1.976.699	1.437.366	6.956.802	5.796.535	4.938.324
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V).....	(573.225)	0	0	1.976.699	1.437.366	6.956.802	5.796.535	4.938.324
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	573.225	1.930.945	2.527.060	(4.480.869)	539.333	(5.519.436)	1.160.268	858.210
*DCL-Período/2021:	0							

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 4,30%, em 2027 foi projetado para 4,00% e para 2028 ficou em 3,80% conforme demonstrado na tabela abaixo:

I - Cenário Macroeconomico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
-------------------------	------	------	------

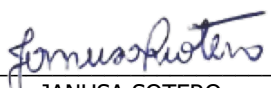
IV - Resumo da Memória e Metodologia de Cálculo

Receita Corrente Líquida (RCL), Percentuais, e Taxas.

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (saldo final de um exercício comparado com o exercício imediatamente posterior) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na tabela abaixo estão elencados os valores para os itens como Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, os Percentuais e as Taxas para os exercícios de referência e preenchimento dos Anexos I, II e III:

Especificações	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
	Realizada	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista	Ano Referência	Projeção	Projeção
Receita Total	29.941.929	33.235.146	38.644.821	48.479.452	49.831.389	56.772.120	59.043.005	61.286.639
Receitas Primárias (I)	29.486.590	32.781.386	38.567.364	47.707.288	49.061.852	55.960.414	58.198.831	60.410.386
Despesas Total	28.575.066	29.832.956	38.644.821	48.058.046	49.831.389	56.772.120	59.043.005	61.286.639
Despesas Primárias (II)	28.361.665	29.293.527	38.241.658	48.797.200	48.800.494	55.729.806	57.958.998	60.161.440
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (III) = (I – II)	1.124.925	3.487.858	325.706	(1.089.912)	261.358	230.608	239.833	248.946
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-	-	-	-	1.351.270	(30.750)	9.225	9.113
Dívida Pública Consolidada	3.331.378	3.556.380	0	7.074.264	6.501.763	5.897.890	5.269.862	4.641.834
Dívida Consolidada Líquida	(573.225)	(2.504.169)	(5.031.229)	1.976.699	1.437.366	5.897.890	5.796.535	4.938.324
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	573.225	1.930.945	2.527.060	(4.480.869)	539.333	(5.519.436)	1.160.268	858.210
Receita Corrente Líquida	25.042.686	27.069.396	30.754.033	41.017.207	41.416.969	44.142.742	45.908.452	47.652.973
Percentuais		4,62%	4,80%	4,80%	5,48%	4,30%	4,00%	3,80%
Taxas	1,1565	1,1054	1,0548	1,0548	1,0000	1,0430	1,0847	1,1259


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PÚBLICA E
CONTROLE LTD
Diretora - CT CRC-PB N.5.481


MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



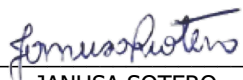
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
CALAMIDADE PÚBLICA	441.427	RESERVA DE CONTINGENCIA	441.427
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	0		0
Outros Passivos Contingentes	0		0
Assistências a epidemias	0		0
SUBTOTAL	441.427	SUBTOTAL	441.427

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustração de Arrecadação	0		0
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções:	0		0
SENTENÇAS JUDICIAIS	137.100	DEMANDAS DECORENTES DE AÇÕES JUDICIAIS	137.100
SUBTOTAL	137.100	SUBTOTAL	137.100
TOTAL	578.527	TOTAL	578.527


 JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PUBLICA E
 CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481


 MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Fixada
01.010 Camara Municipal					
01 031 1040 1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL			52.740	
01 031 1040 1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL			73.840	
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			1.664.730	
01 031 2001 2120	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MNUNICIPAL			124.090	
Total da Unidade:				1.915.400	
02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete					
04 122 1002 1002	Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura			10.550	
04 122 1002 1003	Construção da Garagem da Prefeitura			10.550	
04 122 1002 1004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito			36.920	
04 122 2022 2002	Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE			513.030	
04 122 2002 2003	Contribuição para FAMUP e outros			40.660	
04 122 2002 2004	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos			146.810	
04 122 2002 2005	Promoção de Eventos Sociais			19.460	
04 122 0002 2006	Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais			10.750	
Total da Unidade:				788.730	
02.020 Procuradoria Geral do Município					
04 122 2003 2007	Causas Trabalhistas / Precatórios Judiciários			51.600	
04 122 2022 2008	Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município			30.330	
02 061 2003 2009	Contribuição p/ Promotoria de Justiça da Comarca e outros			2.280	
Total da Unidade:				84.210	
02.030 Secretaria de Administracao					
04 122 2022 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD			2.398.840	
04 122 2022 2127	Manutenção do Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária			4.740	
Total da Unidade:				2.403.580	
02.040 Secretaria de Financas, Planejamento e Gestao Orca					
28 843 0001 0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada com o INSS			571.600	
28 843 0001 0008	Amortização de dívida contratada			13.790	
04 122 2022 2011	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçament			752.430	
04 123 2006 2012	Contribuição ao PASEP			482.280	
Total da Unidade:				1.820.100	
02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentavel					
20 606 1003 1006	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrolha Mecanizada			104.510	
20 691 1004 1008	Construir,Reformar e Ampliar Matadouro Público e equipamentos			56.680	
17 511 1027 1010	Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens			347.240	
17 544 2012 1012	Perfuração e Instalação de Poços			45.330	
26 606 1004 1019	Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros.			35.190	
20 606 2012 1086	Pavimentação,Adequação de Estradas Vicinais e Construção de Passagens Molhadas			1.642.840	
17 544 2012 1087	Implantação de Abastecimento D'água			21.100	
20 606 1033 1111	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA			36.000	
04 122 2022 2013	Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável			462.830	
20 606 2012 2014	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais			765.920	
20 606 1004 2138	CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE			9.800	
20 606 1004 2141	Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petról			174.860	
Total da Unidade:				3.702.300	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação	Institucional	Funcional	Programática	Dotação Fixada
---------------	---------------	-----------	--------------	----------------

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

16 482 1033 1013	Construção de Casas Populares para Famílias Carentes	35.690
15 451 1033 1015	Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.	103.940
15 452 1033 1021	Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças	612.700
15 451 1033 1024	Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares	3.690
15 452 1033 1026	Construir, ampliar cemitérios públicos	21.800
15 452 1033 1027	Construção e Ampliação de Parques, Canteiros , Calçadões e Jardins.	5.690
15 453 1033 1036	Construção de Terminal Rodoviário	21.910
17 544 1027 1082	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua	19.760
25 751 1033 1085	Implantação e Estruturação de rede de Energia	188.550
22 662 1033 1088	Implantação de Galpões Industriais no Município	22.520
15 452 1033 1109	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	51.420
15 122 2022 2015	Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura	2.803.880
15 451 1033 2139	CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE - INFRA ESTRUTURA URBANA	1.300
15 451 1033 2140	Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petról	94.520
Total da Unidade:		3.987.370

02.070 Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente

10 122 0001 0007	Amortização de Dívida - Saúde	31.500
10 122 1005 1041	Implantação de Melhorias Habitacionais	62.390
10 122 1005 1042	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	133.700
10 122 1005 1043	Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos	38.650
10 122 1005 1047	Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário	30.550
10 122 1033 1104	Implantação de sistemas públicos de abastecimento de agua no municipio.	25.150
10 122 1033 1105	Aquisição de Carro Compactador de Lixo	52.780
10 481 1028 1107	CISVAP - MELHORIAS HABITACIONAIS	48.200
10 122 2022 2025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	133.390
18 541 2022 2026	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	89.980
10 122 1005 2116	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE AMBIENTAL	5.150
Total da Unidade:		651.440

02.071 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1005 1038	Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária	662.460
10 305 1008 1098	Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde	98.660
10 302 1008 1103	Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade	740.700
10 305 1008 2029	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	37.640
10 301 1008 2035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	6.156.380
10 303 2014 2036	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	237.390
10 302 2014 2039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	2.115.490
10 304 1008 2114	GESTAO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	32.140
10 301 1006 2115	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde	50.770
10 302 1008 2118	Implantação de Policlínica Municipal	24.900
10 301 1008 2128	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	1.609.260
10 302 1008 2129	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA	1.139.890
10 305 1008 2130	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	76.880
10 301 1028 2135	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saude	634.290
10 305 1028 2136	Manutenção com a remuneração dos Agentes de Endemias - Vigilancia em Saúde	144.360
10 122 1028 2137	Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da	669.220
10 302 1008 2142	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	28.720
10 301 5000 5007	Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária - PRIMEIRA INFANCIA	25.600
10 301 5000 5024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - PRIMEIRA INFANCIA	41.000
Total da Unidade:		14.525.750

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
--	----------------

02.080 Secretaria de Educação

12 843 0001 0006	Amortização da Dívida - Educação MDE	17.220
12 361 1015 1055	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos Ens. F	2.445.313
12 361 1015 1060	Aquisição de Veículos / Equipamentos para EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	73.300
12 361 1021 1102	Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário	62.300
12 361 1015 1113	CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	265.480
12 361 1015 1115	Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental	47.780
12 122 2022 2049	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	17.750
12 361 1015 2052	Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental	2.011.720
12 361 2015 2053	Desenvolvimento das Atividades do Profissionais do Magistério (FUNDEB - 70%)	6.779.330
12 361 2015 2054	Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)	1.780.590
12 306 2016 2055	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	150.170
12 361 2016 2056	Manutenção do PDDE	3.190
12 362 2009 2058	Manutenção do Transporte Escolar - Convenio Estado	73.520
12 361 2016 2060	Manutenção dos Programas Básicos da Educação FNDE	251.840
12 364 2009 2063	Apoio Financeiro a Estudantes Universitários	8.760
12 366 1031 2068	Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	180.230
12 361 2016 2069	Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	772.720
12 306 2016 2072	Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escola	30.170
12 306 2016 2075	Manutenção da Alimentação Escolar - CRECHE	56.690
12 361 2009 2076	Programa PNATE - Fundamental	81.670
12 306 2016 2101	Programa PNAE - Alimentação Escolar - AEE	1.920
12 367 1031 2124	Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE	157.460
12 306 2016 2144	Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escola	31.870
12 361 1031 2147	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental - FUN	654.320
12 361 1031 2148	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental - FUND	11.400
12 361 1031 2150	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundam	12.630
12 366 1031 2154	Alimentação Escolar - EJA	44.400
12 365 5000 5001	Construção / Ampliação de Unidade de Educação Infantil CRECHE e Equipamentos	679.510
12 365 5000 5002	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil MDE - CRECHE	352.250
12 365 5000 5003	Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos	632.160
12 365 5000 5004	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%	2.560.780
12 365 5000 5005	Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil	32.280
12 365 5000 5006	Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 30%	740.590
12 365 5000 5008	Programa PNATE - Ensino Infantil	22.010
12 365 5000 5010	Manutenção das atividades da Educação Infantil MDE - Pré-Escola	375.700
12 365 5000 5012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%	1.357.180
12 365 5000 5014	Densenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 30%	49.780
12 365 5000 5016	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infant	13.690
12 365 5000 5018	Bolsas p/ Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) para prestação de serviç	30.000
12 365 5000 5020	Bolsas p/ Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) para prestação de serviç	30.000

Total da Unidade: 22.899.673

02.090 Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania

14 244 1025 1069	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania	31.640
08 244 2022 2078	Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania	523.130
14 422 2017 2079	Doações Diversas à Pessoas Carentes - Instituídas em Lei Municipal	41.830
14 422 2017 2080	Programa de Agricultura Familiar	7.360
08 244 2021 2087	Manutenção do Programa de Renda Familiar	8.160
14 422 2017 2107	Manutenção do Conselho Tutelar	105.910
08 244 2021 2110	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	5.510
08 244 2018 2111	Programa Jovem Capaz (Bolsista)	3.710
08 244 2021 2125	Manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social	3.520

Total da Unidade: 730.770

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação	Institucional	Funcional	Programática	Dotação Fixada
---------------	---------------	-----------	--------------	----------------

02.091 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 2021	1074	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	45.210
08 122 2017	2081	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	6.770
08 244 2018	2082	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	39.800
08 244 2018	2083	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF	397.180
08 122 2018	2086	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDBF	72.200
08 244 2021	2089	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal	131.690
08 122 2020	2094	Gestão Descentralizada do IGD SUAS	19.420
08 244 1025	2105	Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	67.820
08 244 1006	2113	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E MERGÊNCIA	20.320
08 244 1025	2132	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL	133.830
08 122 2022	2134	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	7.970
08 244 2021	2145	MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS	19.590
08 244 5000	5022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	119.790
Total da Unidade:			1.081.590

02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 243 2021 2133	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	17.010
Total da Unidade:		17.010

02.100 Secretaria de Controle Interno

04 124 2022 2095	Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI	118.510
Total da Unidade:		118.510

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

27 812 1021 1075	Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Estádio de Futebol	621.830
23 392 1032 1076	Construção da Praça de Eventos	26.420
23 695 2019 1077	Construção de Portal Turístico	23.230
19 695 1032 1089	Obras de Infraestrutura de acesso ao Rádio Telescópio	53.310
15 451 1033 1094	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS	18.360
27 812 2019 1108	Construção de Complexo Esportivo	131.100
13 392 2019 2096	Promoção de Eventos Culturais	86.000
27 811 2019 2097	Incentivo ao Esporte na Escola	13.430
13 122 2022 2098	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	534.690
13 392 2019 2143	AÇÕES ALUSIVAS À LEI PAULO GUSTAVO EM FOMENTO A CULTURA	42.830
13 392 2019 2146	AÇÕES ALUSIVAS A LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	53.060
Total da Unidade:		1.604.260

09.000 Reserva de Contingência

99 999 9999 9001	Reserva de Contingência	441.427
Total da Unidade:		441.427

Total Geral: 56.772.120

JANUSA SOTERO

JANUSA SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA E CONTROLE LTD
Diretora - CT CRC-PB N.5.481

Manoel Batista Guedes Filho

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito



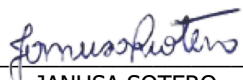
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
CALAMIDADE PÚBLICA	441.427	RESERVA DE CONTINGENCIA	441.427
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	0		0
Outros Passivos Contingentes	0		0
Assistências a epidemias	0		0
SUBTOTAL	441.427	SUBTOTAL	441.427

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustração de Arrecadação	0		0
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções:	0		0
SENTENÇAS JUDICIAIS	137.100	DEMANDAS DECORENTES DE AÇÕES JUDICIAIS	137.100
SUBTOTAL	137.100	SUBTOTAL	137.100
TOTAL	578.527	TOTAL	578.527


 JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PUBLICA E
 CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481


 MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO
 Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

Ofício nº 89 /2025 -

AGUIAR-PB, em 18 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de AGUIAR-PB.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim aos seus ilustres Pares, o Projeto de Lei LDO/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de AGUIAR-PB.

Enfatizo que, no contexto das prioridades elencadas atribuídas ao Poder Executivo, as ações e estratégias visam realizar potencialidades, inclusive considerando a implementação do Programa Primeira Infância no Município de AGUIAR-PB que é a prioridade máxima do Executivo.

O Projeto de Lei da LDO/2026 reflete as demandas populares e atende ao que determina o § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e MCASP-Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Diante desses objetivos, submetemos tal lei à honrosa apreciação de vossas excelências, esperando sua aprovação, dentro do espírito de união, dados os propósitos que fundamentam este importante documento. Colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Subscrevo-me atenciosamente,

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito Constitucional

Recebido

31/07/2025

Antonio Junior Maia Dantas

Antonio Junior Maia Dantas
 Câmara Municipal de Aguiar
 Pres.

1



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

Mensagem nº 13/2025

- AGUIAR-PB. 18 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Presidente e demais vereadores
Câmara Municipal de AGUIAR-PB.

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de AGUIAR-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de AGUIAR-PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2026-2029), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo estabelecido em Lei.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, são diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); Infra-estrutura (saneamento, Transporte, Habitação, turismo, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase à Primeira Infância, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este Projeto de Lei apresenta ações como Projetos e atividades discutidos em audiência pública forma presencial, realizada em 27/03/2025, na Escola Municipal Lídia Cabral de Sousa, com representantes do Poder legislativo, executivo, secretários, assessores e o povo em geral.

2



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
AGUIAR
A FORÇA DA NOSSA CENTE!

PPA 2026 A 2029 – LDO e LOA 2026



Data:	Local:	Horário:
27/03/2025	Escola Municipal Lídia Cabra de Sousa	A PARTIR DAS 09H

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
 Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
 LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985
 EDIÇÃO Nº 03 Data 19/03/2025



CONVITE

O Chefe do Poder Executivo do Município de Aguiar-PB, O Prefeito Manoel Batista Guedes Filho, traz ao público o convite para a Sociedade em geral participar da Audiência Pública, com o objetivo de discutir propostas para elaboração do PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual.

Local: Escola Municipal do Lídia Cabral de Sousa

Hora: 09:00h

Data: 27 de março de 2025

Aguiar, 19 de março de 2025.



MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito Constitucional

Baldando Neto
Manoel do Filho

João Gomes Mendes, filho
Francisco Miranda de Abreu
Domago Jan, de quem
Ateli Francisco Silva

Ato da Audiência Pública com o objetivo de discutir propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020-2025 e LDBA-2025 Lei Orçamentária, que foi realizada em 19 de abril de 2021, às 9h na sede da Câmara Municipal de Apucarana, reuniram-se o Prefeito, Vereadores, Secretários, Presidente das Comunidades Rurais, CAPS, Sociedade Civil, Quebr, Escola EUATER. A participação popular é muito importante e a participação da população, autoridades, apresentaram suas propostas e discutiram. O Prefeito Abel Batista usou da palavra, agradecendo a presença de todos e meu maior objetivo sendo atender todas as propostas, acrescentou que o município vai concluir algumas obras, assistência aos agricultores com terra, planejamento, os Barreiros, acesso a Lagoas e Sítio de São Pedro possuem melhorias e concluir o saneamento na mesma comunidade. Passou a palavra a Jorussa, que falou sobre Bordo Telescópio um sonho e tornando realidade, o segundo maior do mundo está instalado em Apucarana - PR. A cidade precisa se preparar na Gastronomia, Hotéis, quiosques, Turismo, Biliarte. O Vereador Marcos Pedro representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais que pediu mais organização na cidade sobre animais mortos nas ruas o meio ambiente deve ser preservado, solicitou mais melhorias para a população e a cidade.

criação de um Ambiente. Cursos de Capacitação para
 homem do campo e Agro Indústria para beneficiar
 a produção dos Agropecuários, e capacitar para
 receber os turistas na nossa cidade, em nome dos
 Vereadores solicitamos encerrando impetitos. Benício
 Secretário de Agricultura fez a importância do acidente com-
 cha durante a edição a mesa com os comportos mantendo
 agora no leito do rio para os ribeirões, onde existe um
 benefício as comunidades, para atender os agricultores
 do município com terra plana, construção de barragem
 nas comunidades rurais. A Secretária de Educação Tatiana
 Soares usou da palavra agradeceu ao gestor pelo projeto
 que era comprometido com os professores do Rio de Carapá
 e Carreira Indústrias, em parte este ano para os professores
 são no JUPROB, temos também professores do EJA estão
 imersos no curso superior, apresentando suas propostas e
 agradecer a oportunidade e acrescentou que a educação
 do município está de parabéns temos um aumento
 no alunado tanto no infantil como no EJA, profissionais e
 especializados. A Secretária de Saúde Francisca Lopes usou
 da palavra, que o município adquiriu 4 carros, uma
 ambulância grande, para transporte de pacientes acami-
 dos, uma ambulância nova para o SUS, apresentou as
 propostas para saúde sendo veículo, CAPS, UBS, Centro de
 Especialidade Médica, equipamentos para UBS, de acordo
 da saúde, suportes sala de fisioterapia, 10 gerador, apar-
 elhos de ultrassom, eletrocardiograma, lâminas para
 teste especializado laboratório CO. Com apoio do Vere-
 dor Traciça, Barbosa agradeceu ao senhor prefeito que
 durante muitos anos anteriores pediu uma solução para
 o problema no Centro da cidade e graças a Deus foi
 resolvido, solicitou a construção de um Centro de
 Saúde para atender a população.

município. Fez uso da palavra Januário, Jamylli,
 Gustavo, Elmano, Tatiú, Borges, Marcos Pedro, Francisco
 Barbosa, Bonifácio, Francisco Lima, José, Apolinário, Aldo Viera.
 O Prefeito Manoel Batista ouviu todas as propostas
 para o desmembramento da Secretaria de Meio Ambiente,
 sugeriu que futuramente o Banco de Sementes vá nos
 ajudar, levou ao município coisas belíssimas para
 fazer fantasia, as secretarias de Turismo e Meio Ambien-
 te vão nos ajudar no desenvolvimento do nosso municí-
 pio do nosso futuro, eu vou o governador para fazer
 sendo solicitamos os ônibus exclusivo para os univer-
 sitários, a estrada do Pi Branco, passou melhora,
 a reforma do campo de Futebol Neop Senha, para
 a Secretaria de Agricultura máquinas para o
 corte de terra, fomos concluir os bônus que
 iniciamos ao passado, precisamos resolver o
 problema do Cemitério problema, prove que pre-
 cisamos resolver urgente, o Ministério sugeriu um
 projeto padrão que melhor, urgente, quero até o
 meio do ano, todas as escolas fundamental,
 sobre isso tem uma reunião com o Minis-
 tério Público e o Vale do São Francisco para discutir
 uma solução. Apontei a todos presentes e dêi
 meu compromisso de continuar trabalhando pelo
 município e se Deus quiser até o final do
 ano concluiremos boa parte das nossas obras.
 Declaro encerrada a presente sessão quínta
 que vai assinada por todos os presentes.

Odete Francisco Filho

Emilly Janny da Silva Gomes

Gustavo Leonardo da Silva

José Bonifácio Liana Nunes

José A. N. do Nascimento

Francisco Viana

Ana Cristina F. S. Pereira

Francisca Virgínia de A. Leite

Maria Gessily de Paula Legendre

Olivia Lopes Belle

Francisco Pereira de Carvalho Brans

Isabel Lourenço da Silva

Maria Leany Leite Ferreira

Valter Santos Pedro

Thaiz Santos Nogueira

Janusa Cristina Gomes Leite

Yara Marcelônia de Lacerda Pereira Fernandes

Marcelo Pereira de F. Filho

Manoel de Fátima Soares de Oliveira

Domício Luiz de Souza

Francisco Barbosa Soares - VERGADOR

Elcio Pereira de Lima

Maria de Fátima Carvalho da Silva Alves

Portuário Lourenço da Silva Bento

Jaana Dorc da Silva Cavanna

Adriana Cipriânica de Aguiar

Maria de Fátima J. de C. F. das

Luciano Lopes Ferreira



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
HORA: 09H DIA: 27.03.2025

João Rodrigues - Representante

NOME / RESPONSÁVEL

Dr. Francisco de Assis da Silva

RUA / COMUNIDADE

Paróquia São Sebastião - Aguiar - PB

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma quadra de esporte no Bairro Alto da Bela Vista, para facilitar maior socialização entre eles. E o calçamento daquele bairro.

ONDE:

Bairro Alto da Bela Vista

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Calçar o espaço em frente ao Centro Pastoral, pois é uma área que fica por trás do Crás, configurando-o como estacionamento de carro.

ONDE:

Área (espaço) por trás do Crás

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Solucionar o problema da Serra de São Pedro, calçando-a, pois na época das chuvas fica prejudicado o trânsito e há evin naquela estrada.

ONDE:

Serra de São Pedro

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Dean de Freitas Leite

RUA / COMUNIDADE Bairro São Francisco

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de Centro Especializado para atender as
crianças com deficiência do Município

ONDE: Secretaria de Educação

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de Escola de dez salas para o Ensino
Fundamental - anos finais - (6º ao 9º ano).

ONDE: Secretaria de Educação

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro São
Francisco, a fim de melhorar a mobilidade urbana.

ONDE: Ruas do Bairro São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Escola M. E. F. Gídia Cabral de Sousa

RUA / COMUNIDADE Rua Severino Amâncio

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma escola padrão para o ensino fundamental - anos finais

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de dois cômodos no muro da escola

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Aquisição de mesas e cadeiras para os estudantes; um bebedouro de 04 torneiras; 1 máquina de xerox; 1 geladeira grande; 1 freezer, em caráter de urgência

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Escola Lidia Cabral de Sousa

RUA / COMUNIDADE Rua: Severino Anancia

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma escola Padrão para o ensino
Fundamental anos finais

ONDE: Escola Lidia Cabral de Sousa

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de 2 Comedouros no mural da escola

ONDE: Escola Lidia Cabral de Sousa

REFORMA ☒ CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

quisição de mesas e cadeiras para os es-
tudantes 1, 2, 3 e 4, com 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

ONDE: Escola municipal Lidia Cabral de Sousa

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ☒



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Escola Municipal Lídia Cabral de Sousa

RUA / COMUNIDADE Rua: Severino Comencio

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma escola padrão para ensino funda
mental anos finais

ONDE: Escola M. Lídia Cabral de Sousa

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de 2 comedores no muro da escola

ONDE: Escola Lídia Cabral de Sousa

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Aquisição de mesas e cadeiras para os estudantes, 1 bebo
douro com 4 torneiras, 1 máquina de xerox, 1 geladeira
grande, 1 freezer em caráter de urgência.

ONDE: Escola Municipal Lídia Cabral de Sousa

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Turismo

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Céara Maria Bentes / Sec. Cultura Esp. Turismo

RUA / COMUNIDADE Rua Edgar Gomes S/N.

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Compra de máquina fotográfica profissional e drone para registro dos eventos turísticos e pontos turísticos municipais.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE Nº 02

Identificação com placas dos pontos turísticos municipais.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE Nº 03

Reconhecimento do patrimônio das Almas como patrimônio histórico municipal.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Cultura

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Cecilia Maria Santos

RUA / COMUNIDADE

Edgar Jones - S/N

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Creditos para renovação e meritos municipais

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Um veículo aberto exclusivo para a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Atribuição de recursos oriundos dos impostos municipais para a realização dos eventos

ONDE: *Culturas municipais - Fundo de Cultura*

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Izabel Guedes Veta

RUA / COMUNIDADE A. Social

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Intensificar ações Educativas Interurbana em relação
as demandas do Município quanto ao uso de Alcool e outras
Drogas.

ONDE: Buscando instituições Parceiras.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

Proteger Ações voltadas a 1ª Infância, de acordo com
Plano Municipal Para Primeira Infância já em elaboração

ONDE: No âmbito das Secretarias, saúde, educação cultura
e A. social.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Construção de Espaço Físico para Inclusão
Sociais de Autistas Para Realizar Eventos no

ONDE: Município -

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Pastoral da Criança

RUA / COMUNIDADE _____

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Aquisição de uma sala do Prédio da Escola Joana Lacenda Leite, para sede da Pastoral da Criança.

ONDE: Escola Joana Lacenda Leite

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

Ajuda de custo financeiro mensal, para a Pastoral da Criança para comprar alimentos para os lanches das comunidades, para a celebração da vida.

ONDE: Comunidades da Sede, Aldeia Lacenda, Vila São Francisco, Bairro Alto Bela Vista.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Doação de 4 balanças digitais e 4 estadiômetros para medir e pesar as crianças, adultos e infantis

ONDE: As comunidades locais: Alto Bela Vista, Bairro São Francisco, Aldeia Lacenda.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Setor de Controle Interno

RUA / COMUNIDADE _____

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de Centro administrativo

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de um cemitério novo

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Aquisição de um castramável para realizar cirurgias em cães e gatos, a fim de facilitar o controle populacional dos animais.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Francilene Gomes da Silva

RUA / COMUNIDADE Rua: Projetada

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Pavimentação da Rua Francisco Demétrio R. a praça da saúde

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma na sede do CRAS

ONDE: R. a quadra poliesportiva

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Pavimentação da Rua Francisco Demétrio

ONDE: Próximo a praça da saúde

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Francisca Rita Pereira

RUA / COMUNIDADE

Rua Proxidade

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Parimentação da Rua Francisco Demétrio

ONDE:

Pr a praça da Saúde

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma da Sede CRAS

ONDE:

Pr quadra poliesportiva

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção de um espaço físico, cuja finalidade ser
vira de auditorio para realizar eventos.

ONDE:

Município

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Rosilda Matias Leite

RUA / COMUNIDADE Vila São Francisco

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

bocal estabilizado para crianças

com deficiência especiais

ONDE: Vila São Francisco.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

Rede de esgoto no Bairro São Francisco

ONDE: Nas ruas do Bairro

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

uma academia da saúde para o local

facilite o deslocamento de muitas pessoas que pode ir longe.

ONDE: Vila São Francisco.

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Maria Edilânia Pereira Claudino.

RUA / COMUNIDADE Secretaria Cultura, Esporte e Turismo

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Compra de materiais esportivos para as categorias masculinos, femininos campo e quadras

ONDE: Como: bolas, redes, coletes, cones, cordas, placas, cordas dentre outros.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

Atribuição de recursos financeiros para a realização de eventos esportivos locais e regionais. (fundo esportivo).

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Compra de um carro de cortas a gasolina, marca deira elétrica (gasolina) e pro amovíveis para irrigação e aspersores externos grandes.

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO (X).



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ~~AGUIAR~~

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Alciléide de Andrade Lourenço

RUA / COMUNIDADE R: Manoel Clementino

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de unidade própria do Caps

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Capacitação em saúde mental pra toda Equipe

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Esquisito de Equipamento permanente para nosso público

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Elizama bops

RUA / COMUNIDADE _____

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Inclusividade para os Refinonans de
Sanole (Samu)

ONDE: Samu

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

Qualificação p/ os Refinonans de
UBS por desempenho

ONDE: UBS

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Continuar de Salor no Setor para
almoxarifado.

ONDE: Setor de Saúde

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Elisama bops

RUA / COMUNIDADE

Rua

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Equipamentos - computadores e equipamentos e materiais permanentes.

ONDE:

Secretaria de Saúde

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ☒

PRIORIDADE Nº 02

Transporte para UBS - visitas domiciliares e Secretaria de Saúde

ONDE:

UBS / Secretaria de Saúde

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ☒

PRIORIDADE Nº 03

Academia de Saúde - Vila São Francisco

ONDE:

Vila São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Elisama bops

RUA / COMUNIDADE

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Equipamentos para Academia da Saúde da Baixo Grande Cabral

ONDE:

Cidade

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE Nº 02

Laboratório de análise clínicas

ONDE:

Cidade - UBS

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE Nº 03

Boleia esporte . p/ os ~~atletas~~ atletas e materiais esportivos

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Eliziane bops

RUA / COMUNIDADE

Cidade

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CAPS - Continuar

CEMA - Construir

ONDE:

CAPS / Centro Especialidade

REFORMA () CONSTRUÇÃO (✓) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Samu - Reforma

ONDE:

Samu

REFORMA (✓) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (✓)

PRIORIDADE Nº 03

Sala de Frigorio - espaço

maior e equipamentos

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (✓)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Anita Samira Bacenda Vieira

RUA / COMUNIDADE Rua Antonio Alves

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Ter um Psicólogo na UBS da vila São Francisco, pois as demandas de saúde mental estão cada vez mais evidentes.

ONDE: UBS Francisca Pereira Bacenda

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

Criar / Construir uma casa funerária

ONDE: —

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Criar um grupo terapêutico de saúde mental na Atenção Primária. Esse grupo seria de apoio aos familiares de

ONDE: UBS José Paulino (pacientes com transt. mental)

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Guinny Kelly da S. Santos

RUA / COMUNIDADE R. Ramoie Gomez, SN, Centro

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de um centro de imagens, que aborde tomografias radiográficas e ultrassonografias para melhor atender a saúde

ONDE: em uma necessidade de nossos municípios

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Reinvenção da rua Francisco Demétrio

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Construção de um espaço físico, cuja finalidade seria de auditório para realizar eventos de município

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Marilene de Souse Evangelista - ACS

RUA / COMUNIDADE Micro - Area 06 Zona rural 13 Sítios

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Implantação a gratificação de deslocamento
dos ACS e Ace, conforme a lei Federal 15.014/2024

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE Nº 02

Construção de uma sala de reunião
para os ACS realizar atualizações Pec.

ONDE: na UBS. Jose Paulino

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Implantação da Parquia com zoonose que
prol a criação de cães abandonados em Vios

ONDE: Pubricos.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Manoel Miguel de Sousa

RUA / COMUNIDADE _____

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

implantação e qualificação de deslocamento dos KS e ACE
conforme a lei Federal 1504/2024

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

Construção de um canal para a retenção dos
corredores de água.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Edemilson mauricio Carlos

RUA / COMUNIDADE sítio manduê

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

implantar a gratificação de deslocamento dos ACS - ACE
conforme a lei federal 15.034/2024

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

reparação da quadra de esporte do manduê
por portões e trava pois se encontra deteriorado

ONDE: é serve como um lugar para pessoas idosas caminhar
e que proibiu pessoas empinando moto lá dentro

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Maria Jucia Matos da Silva

RUA / COMUNIDADE Vila São Francisco

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Transporte para os estudantes universitários.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (☒)

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Girleene Leonardo Amorancio

RUA / COMUNIDADE

Francisco Demétrio

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de mais salas de aulas

ONDE:

Creche Municipal Francisco Cirino Lopes

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Implantar salas de AEE, para melhor atendimento as nossas crianças

ONDE:

Creche Municipal Francisco Cirino Lopes

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Construção de uma praça da Saúde

ONDE:

Bairro São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Jose gomes Filho

RUA / COMUNIDADE Silvino Amancio S/N

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Por Mais Balcões na Rua, pois
o que tem não está dando conta do volume de água

ONDE: Silvino Amancio - Aguiar

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Retirada de poste que se encontra no meio da rua
de Rafael de Souza

ONDE: Vila São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL ALESSANDRO NOBRE SARMENTO

RUA / COMUNIDADE RUA PROJETADA

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED

ONDE: NO MUNICÍPIO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM ARQUI-BAUCADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL PARA RECREAÇÃO DAS CRIANÇAS - BAIRRO SÃO FRANCISCO

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Francina Pereira de Carvalho Pires

RUA / COMUNIDADE

RUA: SATURNINO VIEIRA Nº 04

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

BANCO DE SEMENTES SELECIONADAS PARA

DISTRIBUIÇÃO NO PERIODO CERTO DOS AGRICULTORES

ONDE:

NA ZONA URBANA

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

COOPERATIVA PARA RECEBER PRODUTOS

AGRICOLAS EM BENEFÍCIO DE NOSSOS AGRICULTORES

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO

E FEIRA DE ANIMAIS.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Afonso Delziano Leite

RUA / COMUNIDADE Sítio Catalé

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Passagens molhada no Rio de Veto de Tota

ONDE: Sítio Catalé

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Recuperação de agudes

ONDE: Sítio Catalé

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Recuperação das estradas

ONDE: no Município

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Maria de Fátima Gomes Lopes

RUA / COMUNIDADE

Bairro São Francisco

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Parimentação da rua Maria Alexandrina entre outros no Bairro das Francisco.

ONDE:

Bairro das Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Instalação de rede de esgoto tubulada da nova Construção do posto de saúde.

ONDE:

Bairro das Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Reforma da praça Joaquim Bento de Sousa

ONDE:

Centro

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Paulo Bruno da Silva Melo

RUA / COMUNIDADE Emanuel Satiro Dantas (Ruinha)

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Saneamento básico; pois grande parte desses resíduos são descartados à céu aberto "tem no local" e seguem direto ex..

ONDE: Ruinha Vila São Francisco (saída para a vaca morta).

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

maior nível de ronda e segurança a localidade em específico não é confiável no quesito.

ONDE: Toda comunidade e bairros que incluem a Ruinha.

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Atendimento veterinário com serviço de castração de animais de rua "animais nessas condições"

ONDE: Em específico na Ruinha, mas também é dentro município.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Belbel Lourenço da Silva

RUA / COMUNIDADE R. João Paulino Sebrinho

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Fazer a limpeza e conseguir um local pra jogar o lixo por que tá jogando no antigo campo. Localizado nas popular próximo ao Hospital

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

A construção de uma rede do ceps por que a rede atual não é adequada.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Organizar o nome das ruas da cidade por que tá um bagunça.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Veronica Maria Saldivino

RUA / COMUNIDADE

Francisco Demétrio

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Terminar pavimentação asfáltica da referida rua

ONDE:

Rua Francisco Demétrio

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

saneamento básico (Terminar a colocação de tubos para esgoto. Construção de rede de esgoto

ONDE:

R. Francisco Demétrio

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Castração para animais (Retirar animais de vias públicas

ONDE:

R. Francisco Demétrio

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Wellington Franco de Oliveira

RUA / COMUNIDADE

Comunidade Rural Genipapeiro de Baixo

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção e Reforma de Bateixos

ONDE:

na comunidade Rural Genipapeiro de Baixo

REFORMA ☒ CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Aquisição de um trator para cortes de terras para atender os agricultores

ONDE:

para atender todas as comunidades Rurais

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ☒

PRIORIDADE Nº 03

Construção de uma Passagem Molhada

ONDE:

Comunidade Rural Genipapeiro de Baixo

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ~~AGUIAR~~

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Francisco Caetano da Silva

RUA / COMUNIDADE

Comunidade Rural Olho D'água de Fora

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção e reforma de Pequenos Barrileiros

ONDE:

na Comunidade Rural Olho D'água de Fora

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Aquisição de um Trator para cortes de Terceira

ONDE:

para atender todas as Comunidades Rurais

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Construção de uma Passagem Molhada

ONDE:

no Riacho da Alô-lara

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Francisco Viana

RUA / COMUNIDADE Comunidade Rural Pilões

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção e Reforma de Pequenas Barreiras.

ONDE: na comunidade Rural Pilões

REFORMA ☒ CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Aquisição de um Trator de Corte de Terras.
para atender os agricultores.

ONDE: para atender todas as Comunidades Rurais.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ☒

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ~~AGUIAR~~

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL CLAUDIA MARIA LOPES SILVA

RUA / COMUNIDADE GENIPAPEIRO DE CIMA

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BALNEIROS E DA
BALACEM

ONDE: SITIO GENIPAPEIRO DE CIMA

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DE ENIGIO
GINO

ONDE: SITIO CATTITU

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DE ANTONIO LOPES
E NO LINCÃO DE ACESSO A CACHOEIRA PONTO TURISTA
DO MUNICÍPIO

ONDE: SITIO GENIPAPEIRO DE CIMA

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Cícero Viana Leite

RUA / COMUNIDADE Sítio Boa Vista

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
construção de pequenas barreiras

ONDE: Sítio Boa Vista

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02
construção de pequenas barreiras

ONDE: Sítio Boa Vista

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03
construção de uma cisterna

ONDE: Sítio Boa Vista

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Estelito Guedes de Lucena

RUA / COMUNIDADE

JARZEA GRANDE

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CALSAMENTO DA LADEIRA, O CALSAMENTO NA LADEIRA BENEFICIA VARIAS COMUNIDADES

ONDE:

ZEZE (CAVA) CAVALCANTE

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇO/ATENDIMENTO (☐)

PRIORIDADE Nº 02

PASSAGEM MOLHADA, REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA, ZEZE CAVALCANTE

ONDE:

RIACHO CHICO LIMA

REFORMA (☐) CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇO/ATENDIMENTO (☐)

PRIORIDADE Nº 03

PASSAGEM MOLHADA,

ONDE:

CHICO VELHO-ST. TAPUIO

REFORMA (☐) CONSTRUÇÃO (☐) SERVIÇO/ATENDIMENTO (☒)

TRATOR PRA CORTE DE TERRA



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Cris de Perceira de Lima

RUA / COMUNIDADE SÍTIO ABÓBORA

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ASFALTO AGUIAR - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

ACUDE DO SÍTIO ABÓBORA

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA

ONDE: SEGURANÇA PÚBLICA

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (☒)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Wellington F. de Oliveira

RUA / COMUNIDADE

Genipapeiro de Baixo

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Agude = Passa-água molhado

ONDE:

genipapeiro de Baixo

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL ZACARIAS VIANA NETO

RUA / COMUNIDADE SITIO GENIPAPEIRO DO MÃO

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

POÇO PARA REGAÇÃO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO de ACUÍDO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Veronica Maria Saldivino

RUA / COMUNIDADE

Sítio Riacho Verde

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de poços artesianos

ONDE:

Riacho Verde

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de passagem molhada

ONDE:

Riacho de mata / Catolé a São José de Aranhas

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Atendimentos fisioterapêuticos no posto de saúde da referida comunidade

ONDE:

Sítio Riacho Verde

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Roseli Mendes Pedrosa

RUA / COMUNIDADE

Projetada / Evandro Cabral

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Asfimentação da Rua Projetada atrás do hospital do Bairro Evandro Cabral.

ONDE:

Rua Projetada

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Notebooks para os cirurgiões dentistas.

ONDE: UBS

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ☒

PRIORIDADE Nº 03

Gratificação e salubridade para os profissionais da Saúde.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ☒



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Orleio Gentes benin

RUA / COMUNIDADE

Grimeu baranda. 914

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma novo cemitério público

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Identificação das casas por números

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ☒

PRIORIDADE Nº 03

Construção de uma quadra de Areia na Vila São Francisco

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Manoel Rafael Ribeiro Rodrigues

RUA / COMUNIDADE Rua São Francisco

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Retirada de um pote que se encontra na mão
da rua de Rafael de Joga

ONDE: Rua São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ☒

PRIORIDADE Nº 02

Academia de dança

ONDE: Rua São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Champo para UBS Francisco Pereira de Almeida

ONDE: UBS Francisco Pereira de Almeida

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ☒



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Christiane Ferreira de Sousa Pedross

RUA / COMUNIDADE

Sítio Catolé

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Uma passagem molhada que dá acesso ao Sítio mata

ONDE:

Católé

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Um poço artesiano

ONDE:

Católé

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Uma passagem molhada que dá acesso ao Sítio poço

ONDE:

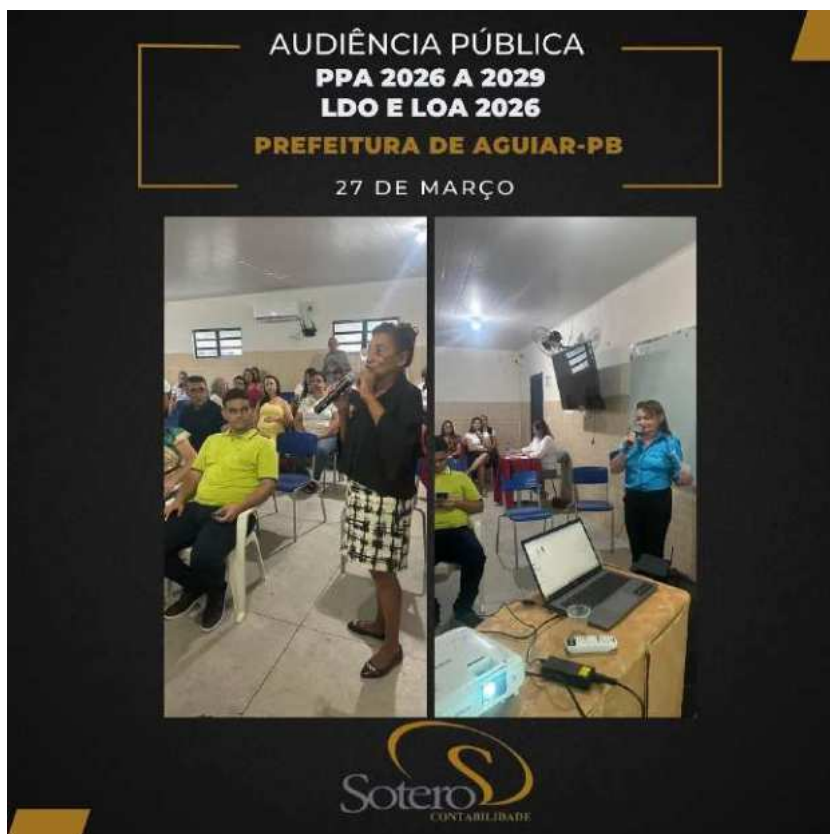
Católé

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()















PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO
2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	28.233.807	100,00%	25.958.280	100,00%	21.179.133	100,00%
TOTAL	28.233.807	100%	25.958.280	100%	21.179.133	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	0	0%	0	0%	0	0%

Janusa Sotero

JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PÚBLICA E
 CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481

Manoel Batista Guedes Filho

MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	116.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	116.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia-IIId)+IIIh)	2023 (h) = ((Ib-Ile)+IIIi)	2022 (i) = (Ic-If)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PÚBLICA E
 CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO
 Prefeito



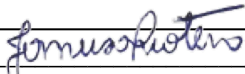
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	2022	2023	2024


 JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PUBLICA E
 CONTROLE LTD


 MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO
 Prefeito



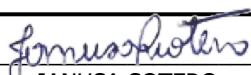
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

à

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercicio
-----------	------------------------------------	------------------------------------	---	----------------------------------


 JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PUBLICA E
 CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481


 MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO
 Prefeito

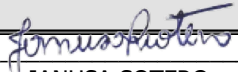


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

 JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTD Diretora - CT CRC-PB N.5.481	 MANOEL BATISTA GUEDES FILHO Prefeito
--	--

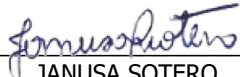


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00


 JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PUBLICA E
 CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481


 MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orç
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
01.010 Camara Municipal			
01 031 1040 1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL			
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.740	
Total do Projeto:		52.740	
01 031 1040 1091 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		73.840	
Total do Projeto:		73.840	
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.270	
Total da Atividade:		5.270	
Total da Unidade:		131.850	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orç
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete		
04 122 1002 1002 Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura		
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.550
Total do Projeto:		10.550
04 122 1002 1003 Construção da Garagem da Prefeitura		
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.550
Total do Projeto:		10.550
04 122 1002 1004 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.920
Total do Projeto:		36.920
04 122 2022 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200
Total da Atividade:		2.200
04 122 2002 2005 Promoção de Eventos Sociais		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		660
Total da Atividade:		660
04 122 0002 2006 Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
Total da Atividade:		1.100
Total da Unidade:		61.980

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orç
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.020 Procuradoria Geral do Município			
04 122 2022 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		610	
Total da Atividade:		610	
Total da Unidade:		610	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
 Secretaria de Financas, Planejamento e Gestao Orca
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I					Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos					Dotação Orçamentária	
02.030 Secretaria de Administracao						
04	122	2022	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD		
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.970	
4.4.90.92	1500.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			460	
Total da Atividade:					21.430	
Total da Unidade:					21.430	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.040 Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça		
28 843 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada com o INSS		
4.6.90.71	1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	560.390
4.6.90.92	1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.720
Total da Operação Especial:		562.110
28 843 0001 0008 Amortização de dívida contratada		
4.6.90.71	1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.780
Total da Operação Especial:		12.780
04 122 2022 2011 Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçament		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.460
Total da Atividade:		1.460
Total da Unidade:		576.350

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentavel				
20 606 1003 1006	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrolha Mecanizada			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.530
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
4.4.90.52	1700.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.210
4.4.90.52	1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.660
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.550
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110
Total do Projeto:				100.640
20 691 1004 1008	Construir,Reformar e Ampliar Matadouro Público e equipamentos			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.850
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.180
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.180
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		28.500
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
4.4.90.52	1700.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110
4.4.90.52	1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.580
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.580
4.4.90.61	1500.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.180
Total do Projeto:				53.800
17 511 1027 1010	Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.820
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		316.440
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
Total do Projeto:				342.980
17 544 2012 1012	Perfuração e Instalação de Poços			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.280
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.180
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.180
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.100
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.650
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
4.4.90.52	1700.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110
4.4.90.52	1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.580
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.580
Total do Projeto:				40.460
26 606 1004 1019	Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros.			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.900
Total do Projeto:				31.750

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentavel				
20 606 2012 1086	Pavimentação, Adequação de Estradas Vicinais e Construção de Passagens Molhadas			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.380
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.525.460
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.740
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.400
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.100
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.110
Total do Projeto:				1.637.640
17 544 2012 1087	Implantação de Abastecimento D'água			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.280
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.090
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		320
Total do Projeto:				16.700
20 606 1033 1111	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.160
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.100
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
Total do Projeto:				31.110
04 122 2022 2013	Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.310
4.4.90.92	1500.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		440
Total da Atividade:				3.750
20 606 2012 2014	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		710
Total da Atividade:				710
20 606 1004 2138	CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE			
4.4.90.52	1750.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.130
Total da Atividade:				1.130
20 606 1004 2141	Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petról			
4.4.90.52	1720.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
Total da Atividade:				1.050
Total da Unidade:				2.261.720

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.060 Secretaria de Infra-Estrutura				
16 482 1033 1013	Construção de Casas Populares para Famílias Carentes			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		650
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.550
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.61	1500.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.460
			Total do Projeto:	30.940
15 451 1033 1015	Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.840
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		61.180
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.550
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.400
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
			Total do Projeto:	98.580
15 452 1033 1021	Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.280
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		163.620
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		432.470
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.180
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
			Total do Projeto:	609.160
15 451 1033 1024	Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares			
4.4.90.61	1500.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.690
			Total do Projeto:	3.690
15 452 1033 1026	Construir, ampliar cemitérios públicos			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.550
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.61	1500.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.160
			Total do Projeto:	20.560
15 452 1033 1027	Construção e Ampliação de Parques, Canteiros , Calçadas e Jardins.			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.160
			Total do Projeto:	3.160
15 453 1033 1036	Construção de Terminal Rodoviário			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.180
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
			Total do Projeto:	18.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.060 Secretaria de Infra-Estrutura				
17 544 1027 1082	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.690
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.300
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.090
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
Total do Projeto:				16.220
25 751 1033 1085	Implantação e Estruturação de rede de Energia			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1754.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		63.450
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
4.4.90.52	1700.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
4.4.90.52	1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
4.4.90.52	1754.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.340
4.4.90.92	1754.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.030
Total do Projeto:				132.160
22 662 1033 1088	Implantação de Galpões Industriais no Município			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.420
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.090
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
Total do Projeto:				19.100
15 452 1033 1109	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.220
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.090
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.100
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.270
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
4.4.90.52	1700.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.52	1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.61	1500.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.210
Total do Projeto:				47.940
15 122 2022 2015	Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.860
Total da Atividade:				4.860
15 451 1033 2139	CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE - INFRA ESTRUTURA URBANA			
4.4.90.52	1750.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		320
Total da Atividade:				320
15 451 1033 2140	Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petról			
4.4.90.52	1720.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
Total da Atividade:				1.050

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orç
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.060 Secretaria de Infra-Estrutura			
Total da Unidade:		1.005.850	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.070 Secretaria de Saude e Meio-Ambiente		
10 122 0001 0007 Amortização de Dívida - Saúde		
4.4.90.71	1500.1002 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.870
4.4.90.92	1500.1002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.290
Total da Operação Especial:		30.160
10 122 1005 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais		
4.4.90.51	1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.540
4.4.90.51	1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.550
4.4.90.51	1631.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51	1631.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51	1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.720
4.4.90.51	1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51	1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
Total do Projeto:		58.870
10 122 1005 1042 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51	1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.540
4.4.90.51	1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.740
4.4.90.51	1631.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51	1631.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51	1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.400
4.4.90.51	1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51	1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.270
4.4.90.61	1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.180
Total do Projeto:		86.610
10 122 1005 1043 Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos		
4.4.90.51	1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.540
4.4.90.51	1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.160
4.4.90.51	1631.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51	1631.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51	1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.690
4.4.90.51	1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51	1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.61	1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.430
Total do Projeto:		34.880
10 122 1005 1047 Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51	1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.170
4.4.90.51	1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.330
4.4.90.51	1631.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51	1631.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51	1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.090
4.4.90.51	1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51	1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.61	1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.180
Total do Projeto:		26.830
10 122 1033 1104 Implantação de sistemas públicos de abastecimento de agua no municipio.		
4.4.90.51	1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.640
4.4.90.51	1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.160
4.4.90.51	1631.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51	1631.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51	1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.090
4.4.90.51	1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51	1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
Total do Projeto:		20.950

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.070 Secretaria de Saude e Meio-Ambiente				
10 122 1033 1105	Aquisição de Carro Compactador de Lixo			
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.160
4.4.90.52 1631.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.160
4.4.90.52 1631.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.380
4.4.90.52 1631.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.780
4.4.90.52 1632.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.620
4.4.90.52 1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.580
4.4.90.52 1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.580
Total do Projeto:				49.260
10 481 1028 1107 CISVAP - MELHORIAS HABITACIONAIS				
4.4.71.70 1500.1002	Rateio pela participação em Consórcio Público			16.440
Total do Projeto:				16.440
10 122 2022 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.470
4.4.90.52 1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.450
4.4.90.92 1500.1002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			770
Total da Atividade:				4.690
18 541 2022 2026 Manutenção das Atividades de Meio Ambiente				
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.530
Total da Atividade:				1.530
Total da Unidade:				330.220

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.071 Fundo Municipal de Saude				
10 301 1005 1038 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária				
4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.560
4.4.90.51	1601.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		37.290
4.4.90.51	1601.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		449.560
4.4.90.51	1601.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51	1621.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.700
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1755.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.330
4.4.90.52	1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.740
4.4.90.52	1601.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.270
4.4.90.52	1601.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.270
4.4.90.52	1621.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.550
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.550
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.740
4.4.90.52	1755.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.630
Total do Projeto:				658.620
10 305 1008 1098 Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde				
4.4.90.51	1601.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1601.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.900
4.4.90.51	1601.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51	1621.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.740
4.4.90.52	1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.160
4.4.90.52	1601.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.140
4.4.90.52	1601.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.640
4.4.90.52	1621.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.580
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.580
Total do Projeto:				93.720
10 302 1008 1103 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade				
4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES		59.920
4.4.90.51	1601.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		212.400
4.4.90.51	1601.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1601.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51	1621.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.400
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1755.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.400
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.460
4.4.90.52	1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		330.680
4.4.90.52	1601.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.580
4.4.90.52	1601.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.640
4.4.90.52	1621.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.510
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.580
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.820
4.4.90.52	1755.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.430
Total do Projeto:				737.830
10 305 1008 2029 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA				
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.470
4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		610
4.4.90.52	1621.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		660
Total da Atividade:				2.740

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
02.071 Fundo Municipal de Saude				
10 301 1008 2035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.070
4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.850
4.4.90.52	1621.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.470
4.4.90.52	1755.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.020
Total da Atividade:				26.410
10 303 2014 2036	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		610
4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.330
4.4.90.52	1621.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
Total da Atividade:				4.040
10 302 2014 2039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE			
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.820
4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.130
4.4.90.52	1621.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.230
Total da Atividade:				28.180
10 304 1008 2114	GESTAO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		660
4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		660
4.4.90.52	1621.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		660
Total da Atividade:				1.980
10 301 1006 2115	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde			
4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES		680
4.4.90.51	1600.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.170
4.4.90.51	1602.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.140
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.310
4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200
4.4.90.52	1602.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.92	1500.1002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		690
4.4.90.92	1600.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		690
Total da Atividade:				10.930
10 302 1008 2118	Implantação de Policlínica Municipal			
4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES		630
4.4.90.51	1600.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.180
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110
4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.160
Total da Atividade:				8.080
10 302 1008 2129	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA			
4.4.90.52	1600.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.790
4.4.90.52	1600.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
Total da Atividade:				54.840
10 305 1008 2130	Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)			
4.4.90.52	1600.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.170
4.4.90.52	1600.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
Total da Atividade:				32.700
10 301 1028 2135	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saude			
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		320
Total da Atividade:				1.370

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.071 Fundo Municipal de Saúde				
10 301 5000 5007	Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária - PRIMEIRA INFANCIA			
4.4.90.51	1500.1002	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
4.4.90.51	1601.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
4.4.90.51	1601.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.52	1601.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.52	1601.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
4.4.90.52	1601.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
			Total da Atividade:	25.000
10 301 5000 5024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - PRIMEIRA INFANCIA			
4.4.90.52	1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300
4.4.90.52	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300
4.4.90.52	1621.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300
			Total da Atividade:	900
			Total da Unidade:	1.687.340

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.080 Secretaria de Educacao		
12 843 0001 0006 Amortização da Dívida - Educação MDE		
4.6.90.71 1500.1001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		15.980
Total da Operação Especial:		15.980
12 361 1015 1055 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos Ens. F		
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.160
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		516.930
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		209.370
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.190
4.4.90.51 1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		570
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.690
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.287.273
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.550
4.4.90.51 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.400
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		137.120
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.520
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.070
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.520
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.550
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.820
4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.020
4.4.90.61 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.820
Total do Projeto:		2.432.323
12 361 1015 1060 Aquisição de Veículos / Equipamentos para EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.230
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.050
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.270
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.550
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.260
4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.270
Total do Projeto:		70.260
12 361 1021 1102 Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário		
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.280
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.790
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
Total do Projeto:		61.340
12 361 1015 1113 CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.100
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		216.230
4.4.90.51 1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.270
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.270
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.220
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.160
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.160
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
Total do Projeto:		265.480
12 361 1015 1115 Implantar e Estruturar o Programa Escola emTempo Integral- Ensino Fundamental		
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.820
4.4.92.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.820
Total do Projeto:		31.640
12 122 2022 2049 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		630
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		610
Total da Atividade:		1.240

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.080 Secretaria de Educacao				
12 361 1015 2052 Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental				
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.110
Total da Atividade:				79.110
12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)				
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.910
4.4.90.52	1541.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.310
4.4.90.52	1542.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		212.060
4.4.90.52	1543.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550
Total da Atividade:				224.830
12 361 2016 2056 Manutenção do PDDE				
4.4.90.52	1551.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		610
Total da Atividade:				610
12 362 2009 2058 Manutenção do Transporte Escolar - Convenio Estado				
4.4.90.52	1571.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		610
Total da Atividade:				610
12 361 2016 2060 Manutenção dos Programas Básicos da Educação FNDE				
4.4.90.52	1569.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.270
Total da Atividade:				5.270
12 366 1031 2068 Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA				
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		710
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550
4.4.90.52	1541.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550
4.4.90.52	1542.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550
4.4.90.52	1543.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550
4.4.90.52	1569.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		710
Total da Atividade:				3.620
12 361 2016 2069 Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental				
4.4.90.52	1550.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.840
Total da Atividade:				53.840
12 367 1031 2124 Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE				
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		370
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		370
4.4.90.52	1541.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		330
4.4.90.52	1542.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		330
4.4.90.52	1543.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		330
Total da Atividade:				1.730

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.080 Secretaria de Educacao		
12 365 5000 5001 Construção / Ampliação de Unidade de Educação Infantil CRECHE e Equipamentos		
4.4.90.51	1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.370
4.4.90.51	1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.280
4.4.90.51	1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.280
4.4.90.51	1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	212.100
4.4.90.51	1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51	1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.710
4.4.90.51	1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	123.410
4.4.90.51	1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.550
4.4.90.51	1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.400
4.4.90.52	1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.530
4.4.90.52	1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
4.4.90.52	1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
4.4.90.52	1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.020
4.4.90.52	1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52	1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.820
4.4.90.52	1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.660
4.4.90.52	1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.550
4.4.90.52	1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.020
4.4.90.61	1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	27.240
Total da Atividade:		677.200
12 365 5000 5002 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil MDE - CRECHE		
4.4.90.52	1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.410
Total da Atividade:		4.410
12 365 5000 5003 Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.51	1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.370
4.4.90.51	1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.400
4.4.90.51	1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.110
4.4.90.51	1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	227.300
4.4.90.51	1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51	1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.550
4.4.90.51	1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.270
4.4.90.52	1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.400
4.4.90.52	1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.020
4.4.90.52	1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.270
4.4.90.52	1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226.760
4.4.90.52	1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52	1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.340
4.4.90.52	1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.910
4.4.90.52	1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.270
4.4.90.61	1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.790
Total da Atividade:		631.820
12 365 5000 5005 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil		
4.4.90.51	1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.820
4.4.90.52	1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.820
Total da Atividade:		31.640
12 365 5000 5006 Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 30%		
4.4.90.52	1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610
4.4.90.52	1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200
4.4.90.52	1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.810
4.4.90.52	1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:		142.150
12 365 5000 5010 Manutenção das atividades da Educação Infantil MDE - Pré-Escola		
4.4.90.52	1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.670
Total da Atividade:		51.670

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Financas, Planejamento e Gestao Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.080 Secretaria de Educacao			
12 365 5000 5014 Densenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 30%			
4.4.90.52	1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230	
4.4.90.52	1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610	
4.4.90.52	1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330	
4.4.90.52	1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330	
Total da Atividade:		2.500	
Total da Unidade:		4.789.273	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orç
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.090 Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania		
14 244 1025 1069 Aquisição de Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.640
Total do Projeto:		31.640
08 244 2022 2078 Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.760
Total da Atividade:		2.760
14 422 2017 2080 Programa de Agricultura Familiar		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.230
Total da Atividade:		1.230
14 422 2017 2107 Manutenção do Conselho Tutelar		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.230
Total da Atividade:		1.230
08 244 2021 2110 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		710
Total da Atividade:		710
08 244 2018 2111 Programa Jovem Capaz (Bolsista)		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		850
Total da Atividade:		850
08 244 2021 2125 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		490
Total da Atividade:		490
Total da Unidade:		38.910

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orç
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
02.091 Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 2021 1074 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.260
4.4.90.51	1660.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.820
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.040
4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.550
Total do Projeto:			44.670
08 122 2017 2081 Fortalecimento do Controle Social (CMAS)			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400
Total da Atividade:			400
08 244 2018 2082 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.070
4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550
4.4.90.52	1661.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:			4.150
08 244 2018 2083 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230
4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.840
Total da Atividade:			3.070
08 122 2018 2086 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDBF			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	920
4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.240
Total da Atividade:			23.160
08 122 2020 2094 Gestão Descentralizada do IGD SUAS			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350
4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	860
Total da Atividade:			2.210
08 244 1025 2105 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
4.4.90.52	1661.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.110
Total da Atividade:			2.110
08 244 1006 2113 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E MERGÊNCIA			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660
4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
Total da Atividade:			1.710
08 244 1025 2132 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL			
4.4.90.52	1660.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52	1660.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.290
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:			16.880
08 122 2022 2134 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:			530
08 244 2021 2145 MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:			1.060
08 244 5000 5022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610
4.4.90.52	1660.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610
Total da Atividade:			1.220

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.091 Fundo Municipal de Assistencia Social			
Total da Unidade:		101.170	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orç
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08 243 2021 2133 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	840	
4.4.90.52	1759.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530	
Total da Atividade:		1.370	
Total da Unidade:		1.370	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orç
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.100 Secretaria de Controle Interno			
04 124 2022 2095 Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.430	
Total da Atividade:		4.430	
Total da Unidade:		4.430	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo				
27 812 1021 1075 Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Estádio de Futebol				
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.420
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		594.910
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.110
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
4.4.90.61	1500.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.030
Total do Projeto:				617.000
23 392 1032 1076 Construção da Praça de Eventos				
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.170
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.110
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.110
4.4.90.61	1500.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.270
Total do Projeto:				22.090
23 695 2019 1077 Construção de Portal Turístico				
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.170
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.110
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.110
Total do Projeto:				18.820
19 695 1032 1089 Obras de Infraestrutura de acesso ao Rádio Telescópio				
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.250
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.350
4.4.90.52	1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530
4.4.90.52	1700.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.270
4.4.90.52	1700.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.270
4.4.90.52	1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.52	1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.52	1710.3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
Total do Projeto:				40.400
15 451 1033 1094 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS				
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.900
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		530
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
Total do Projeto:				15.430
27 812 2019 1108 Construção de Complexo Esportivo				
4.4.90.51	1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51	1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		107.590
4.4.90.51	1700.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.550
4.4.90.51	1700.3120	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.180
4.4.90.51	1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.090
4.4.90.51	1706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
4.4.90.51	1710.3210	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
Total do Projeto:				128.780

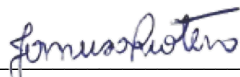
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orça
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

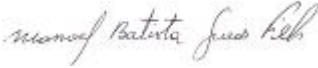
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.110 - Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
13 392 2019 2096 Promoção de Eventos Culturais	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:	2.690
27 811 2019 2097 Incentivo ao Esporte na Escola	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.840
Total da Atividade:	1.840
13 122 2022 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.450
Total da Atividade:	2.450
Total da Unidade:	849.500
Total Geral:	11.862.003


 JANUSA SOTERO CONTABILIDADE
 PUBLICA E CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481


 MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito

PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL-2025-2028

Este Plano apresenta as principais propostas de governo do Candidato a Prefeito Manoel Batista Guedes Filho e Francisco das Chagas Mendes pela chapa denominada “Aguiar em Boas Mãos” pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, para administração municipal de 2025 a 2028. O plano ora elaborado traduz um anseio realmente comprometida com a população de Aguiar, com os anseios de continuidades de mudança nas áreas da saúde, educação, segurança pública, assistência social, Agricultura, Infraestrutura, Cultura, Esporte e Turismo, emprego e renda. O conteúdo programático deste plano foi desenvolvido a partir de experiências e opiniões das classes da educação, saúde, ação social, sindicatos e outros. Portanto, com este plano de governo pretende-se realizar um modelo de gestão coletiva e participativa com todas as classes sociais, tendo como base o diálogo a participação cidadã e o envolvimento social nas tomadas de decisão. As propostas contemplam objetivos e projetos ambiciosos visando o desenvolvimento de nosso município e demandarão de uma administração extremamente dedicada, competente e comprometida com a real necessidade do povo de nossa amada Aguiar – PB

PROPOSTAS DE GOVERNO

EDUCAÇÃO

Programa de construção de creches em tempo integral, para atendimento às famílias cujas mães trabalham fora de casa;

Implantar o Projeto meta de atendimento a educação (MAE), valorizando o plano de cargos e carreira.

Programa de qualificação (formação continuada, como especialização e mestrado) e bonificação de professores com concessão de bônus para aquisição de livros e bônus de 14º salários entre outros prêmios valorizando a profissão;

Promoção de melhoria e estrutura física e nos equipamentos de escolas e creches;

Construir uma escola padrão MEC/FNDE, para atendimento de educação em tempo integral;

Ampliar e fortalecer a educação inclusiva nas escolas e nas famílias;

Cursos técnicos em parcerias com empresas;

Criar olimpíadas escolares para incentivar as práticas esportivas na escola.

Construção de um centro Educacional para atender alunos com deficiência com serviços especializados de AEE, Psicólogo, Psicopedagogo, Assistente Social, Fonoaudióloga, Fisioterapia, Educador Físico;

Construção de um Centro de Formação para Professores;

Ampliação de matrículas em tempo integral nas redes municipais;

Aquisição de ônibus Escolares;

Oferta de Bolsas Especializadas para Mestrado e Doutorado para os Professores da Educação;

SAÚDE

Construção de postos de saúde nos Bairros São Francisco;

Construção de Policlínica;

Construção de um CAPS;

Construção de uma Base do SAMU;

Ampliação da Academia da Saúde;

Ampliação da Farmácia Básica;

Aquisição de material permanente para as UBS, CAPS e CEO;

Ampliação da UBS Dr André Soares;

Ampliação da Sala de Fisioterapia;

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ampliar as atividades realizadas com grupos de idosos, mulheres, crianças e adolescentes referenciados pelo CRAS;

Construção do espaço físico do CRAS 9 (através do Governo Federal);

Investir em políticas de geração de renda para as mulheres através do emprego de mulher;

Ampliar a política de benefícios eventuais através de doações às famílias carentes do nosso município;

Intensificar a Sala do Cidadão atendendo a população com todos os documentos básicos, informações previdenciárias Jurídica e Receita Federal;

Incentivar a criação de cooperativas para reciclagem de resíduos sólidos;

Estimular as associações por meios de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, cadeia produtiva entre pequenos produtores e produtos artesanais;

Incentivar a criação de estágio remunerados aos jovens com parcerias da Prefeitura Municipal de Aguiar e empresários locais;

Criação da Padaria Solidaria (pão nosso de cada dia);

AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA ARTESANAL

Criar programa de mecanização agrícola em parceria com as associações comunitárias e agricultores para o fortalecimento da agricultura familiar;

Implantação de programa de extensão rural (assistência técnica e capacitação) de acordo com as comunidades rurais;

Promover ações de conjuntas com a EMPAER na assistência técnica as famílias da agricultura familiar, bem como o uso no estímulo do uso da informática /internet e banco de dados;

Construção e ampliação de pequenos Barreiros para incentivar a agricultura FAMILIAR;

Perfuração de poços;

Corte de cortes de terra;

CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Investimento no Esporte Turismo;

Valorização da Cultura nordestina e local;

Aquisição de Instrumentos para banda musical;

Acesso viável aos pontos turísticos naturais do município

Apoio aos artistas locais;

Projetos de incentivo culturais para juventude (criação de grupos culturais);

Valorização cultural das datas comemorativas (dia das mães, pais, crianças, idosos);

Apoio aos eventos religiosos local;

Reforma e Ampliação dos espaços esportivos (campo, e quadras);

Construção de Portais das entradas da Cidade;

Criação da Casa da Cultura de Aguiar;

SEGURANÇA

Criar a Guarda Municipal para atendimento em escolas, fortalecendo a ronda escolar e guardas dos prédios públicos do município;

Trabalhar em parceria com as Policia Civil e Militar;

Elaborar campanhas e ações preventivas em conjunto com as policias Civil e Militar e a sociedade organizada um Plano Emergencial de Prevenção ao Combate ao uso de drogas e a criminalidade;

Colocação de câmeras nas entradas e principais vias públicas do município;

INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E OBRAS

Realização de obras de pavimentação nos bairros (Evandro Cabra, Aila Lacerda, São Francisco e Francisco das Chagas);

Construção do Centro de Esporte Poliesportivo;

Ampliação do Campo de Futebol;

Construção de Cemitério;

Ampliação e melhorias na estrada vicinal do nosso município;

Construção de passagem milhada;

Construção da estrada que a 366 ao Bingo Telescópio;

MEIO AMBIENTE

Construção do Saneamento Básico (Governo Federal);

Aquisição de carro de lixo para a coleta seletiva, utilizando equipando modernos, inclusive fornecer os EPis (equipamentos de proteção individual);

Implantação de lixeiras na cidade;

Manter regularmente a limpeza e conservação das praças e balneários do município com a implantação de Placas Educativas;

Implantação do Programa de Limpeza dos lotes vagos;

Apoiar as campanhas educação de combate ao desmatamento, queimadas, preservação, e o respeito ao meio ambiente;


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/09/2025 às 17:57:48 foi protocolizado o documento sob o Nº 111705/25 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Aguiar, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Batista Guedes Filho.

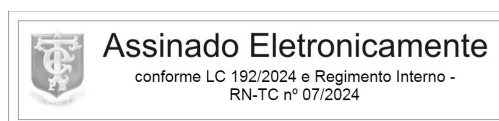
Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 02/09/2025

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	44e55787f191817c6ca6e9bd9589dab8
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	8af9b1ba23bef958bfbf6cdb1702db2b
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	905a1aa40e925b210f5b2c12482e3818
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	bf2dfc91ed8448d70a5f50e1487b647a
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	95eb05671d48bfd3861f41774297d080
6) Outros Anexos	Sim	be0d690afaceefb199a146ff754e5c25

João Pessoa, 02 de Setembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB